



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE MARCOS DA SILVA MELO, Secretario Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE 02 (Dois) VEICULO O KM, DESCRITOS NAS PROPOSTAS Nº 12051.023000/1160-01 E PROPOSTA Nº 12051.023000/1150-04-MINISTERIO DA SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA U S F JOEL NUNES DOS SANTOS E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POCIANO CISTO CAVALHO, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00027 E PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00039.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AUTO 4X4 SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Dezembro de 2017

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA  
Comissão de Licitação  
Presidente